

## ATA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 27100001/2021**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021**

Aos 20 dias do mês de janeiro de 2022, no setor de licitação, às 10h:00m, em São João de Pirabas, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, constituída por **TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA** - Presidente, **THABATA VARANY SILVA PINHEIRO** - Membro da Comissão (Secretária), **PAULO DE SENA DAMASCENO** - Membro (Membro da Comissão), abaixo assinados, encarregados de dirigir e julgar a Chamada Publica nº 003/2021, destinada a contratação e credenciamento de pessoas físicas autônomas e/ou jurídicas especializadas na realização de serviços médicos, destinado aos serviços de atenção básica e média complexidade do Município de São João de Pirabas/PA. A Comissão de Licitação abriu os envelopes da única interessada, pessoa jurídica: Empresa Aires Gestão Médica e Hospitalar Ltda.

### Da análise:

A licitante atendeu todas as exigências editalícias em relação a sua pessoa jurídica, deixando apenas de atender algumas exigências do corpo técnico, dos médicos abaixo descritos:

\*DOUGLAS DARCIE LEÃO: PESSOA FÍSICA, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO DE MEDICINA.

\*MARCOS DANIEL MELO AMARANTE: PESSOA FÍSICA, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CIVEL ESTADUAL, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO RELATIVO AOS TRIBUTOS FEDERAIS.

\* ANDERSON RUAN PINHEIRO DA SILVA: PESSOA FÍSICA, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO RELATIVO AOS TRIBUTOS FEDERAIS, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO CONSELHO DE MEDICINA.

\* CARLA BARROS MORAES: PESSOA FÍSICA, NÃO APRESENTOU CERTIDÃO RELATIVO AOS TRIBUTOS FEDERAIS.

\* MARIANA SEVERO LOPES ENGELHART: NÃO APRESENTOU CERTIDÃO TRABALHISTA.

### Do resultado:

A Comissão Permanente de Licitação resolve **DECLARAR** com base no art. 48 da Lei 8666/93, o Processo Licitatório Tomada de Preço 003/2021, **FRACASSADO**, devido a desclassificação da empresa devido o não atendimento nos documentos do corpo técnico conforme a cima identificado.

A Comissão notificará a empresa sobre o resultado e se a mesma assinar o termo de renúncia do resultado, será dado o prazo concedido pela autoridade superior de 8 dias úteis para que a licitante possa apresentar nova documentação, livre das causas que a desclassificaram. A empresa poderá continuar com a mesma documentação e apresentar apenas aqueles documentos que apresentaram problemas.

Cumpre-nos registrar que fundamentado no § 3º do art. 48 da referida lei, será concedido o prazo acima descrito.

A data de continuação deste certame será publicada, após transcorrer o prazo de recurso que é de 5 dias úteis, a contar da notificação e recebimento da presente ata. Caso a licitante esteja de acordo o recebimento dos novos documentos ocorrerá no mesmo local estabelecido no edital, para a análise da nova documentação que será apresentada pela licitante, conforme a autorização da autoridade superior.

Prazo de recurso: inicia se a partir da presente data e finaliza em 27/01/2022 até às 12h:00min, em horário de expediente e poderá ser protocolado diretamente na Prefeitura de São João de Pirabas ou pelo e-mail [licitapmpirabas@outlook.com](mailto:licitapmpirabas@outlook.com) (por e-mail deverá vir assinado digitalmente e solicitar recebimento por parte da comissão de licitação).

Lei 8666/93-art. 48

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

A ANÁLISE DA NOVA DOCUMENTAÇÃO E RESULTADO FORAM BASEADOS NOS PRINCÍPIOS ESPECIALMENTE DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, DO JULGAMENTO OBJETIVO, DA IMPESSOALIDADE, DA IGUALDADE, DA INSONOMIA, PRINCÍPIOS BÁSICOS CONTIDOS NO ART. 3º DA LEI 8666/93.

Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Presidente da Comissão de Licitação suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida e estando todos de acordo, pede a Presidente que todos assinem.

Comissão de licitação:



---

*Tatiana do Socorro Martins da Silva*  
Presidente



---

*Thabata Varany Silva Pinheiro*  
Secretária



---

*Paulo de Sena Damasceno*  
Membro